

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL PRÉ-APROVADO  
CECMF DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN**

<b>I - DADOS PESSOAIS</b>				
Nome completo:			Matrícula empresa:	Matrícula cooperativa:
CPF:	RG:	Orgão emissor/UF: /	Sexo:	Data nascimento:
Endereço:				
<b>II - DADOS DA COOPERATIVA</b>				
Razão social: CECMF DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN				CNPJ: 01.439.107/0001-01
Endereço: RUA ANTONIO FRANCO POMPEU – 261 / VILA OPERÁRIA / BARRA BONITA-SP				Telefone: 0800 771 0020
<b>III - CONTA BANCÁRIA INDICADA PELO COOPERADO</b>				
Banco:	Agência:	Conta:	Tipo conta:	
<b>IV - AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES</b>				

1. Autorizo e aceito a disponibilização de limite de crédito pela BARRACRED nos termos do Contrato de Crédito Pessoal Pré-Aprovado, cujo conteúdo é de meu inteiro conhecimento e aceitação e está disponível no site: [www.barracred.com.br](http://www.barracred.com.br).
2. Estou ciente de que o limite de crédito disponibilizado será definido pela BARRACRED e poderá ser diminuído, aumentado, bloqueado ou mesmo extinto pela BARRACRED independentemente de prévia comunicação.
3. Estou ciente de que vários fatores podem influenciar na alteração do limite de crédito disponibilizado pela BARRACRED, destacando-se os seguintes: (i) modificações em meu salário nominal; (ii) modificações no saldo da minha conta capital mantida na BARRACRED; (iii) alterações em minha capacidade de pagamento; (iv) modificações na Política de Concessão de Crédito e/ou na Política da Conta Capital da BARRACRED; (v) modificações em minha situação funcional dentro da empresa onde trabalho; ou, ainda, (vi) outras situações que no entender dos administradores da BARRACRED possam influenciar na disponibilização do limite de crédito.
4. Estou ciente de que as condições de utilização do limite, envolvendo prazo, forma de pagamento, valores, encargos financeiros (pré-fixados entre 1,00% a.m. a 10,00% a.m., calculados pro rata die e capitalizados mensalmente) e tarifas, penalidades por atraso e/ou falta de pagamento e demais cláusulas pertinentes ao uso do crédito, serão por mim pactuadas com a BARRACRED na data da efetivação da contratação, nos termos do Contrato de Crédito Pessoal Pré-Aprovado, disponível no site: [www.barracred.com.br](http://www.barracred.com.br), contrato esse cujas cláusulas são de meu inteiro conhecimento e concordância, fazendo parte integrante deste termo de adesão, juntamente com toda a documentação constante na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, item 3.6, daquele contrato de Crédito Pessoal Pré-Aprovado.
5. Estou ciente de que a senha eletrônica configura minha assinatura eletrônica, e deverá ser entendida pela BARRACRED como meu aceite nas minhas contratações de empréstimos e/ou financiamentos por mim realizadas.
6. Declaro ter pleno conhecimento do Estatuto Social, da Política da Conta Capital, da Política da Concessão de Crédito e das demais normas de funcionamento da BARRACRED, especialmente aquelas que regulamentam as operações de empréstimos e/ou

financiamentos, notadamente as condições dispostas no contrato de Crédito Pessoal Pré-Aprovado. Assim sendo, aceito e submeto-me integralmente ao disposto nos citados documentos, para toda e qualquer operação de crédito que vier a solicitar junto à BARRACRED. Por fim, reconheço que a BARRACRED poderá modificar tais documentos ou mesmo editar outros novos, a qualquer tempo, sendo certo que deverei buscar tais informações através dos canais de comunicação disponíveis ao meu livre acesso, na sede da BARRACRED, em seu site na internet, ou outros meios eletrônicos ou físicos por ela disponibilizados.

7. Autorizo expressamente a Barracred a buscar todas as informações a meu respeito, que sejam relevantes ou necessárias à minha admissão e permanência no quadro de cooperados, bem como para que eu possa utilizar de seus produtos e serviços, onde quer que essas informações estejam disponíveis, podendo, inclusive, confirmar a veracidade das informações por mim fornecidas à Barracred, sujeitando-me a todas as penalidades constantes do Estatuto Social da Barracred na hipótese de que, após a apuração das informações, for constatada qualquer infração legal ou estatutária da minha parte.
8. Autorizo expressamente a Barracred a consultar, de forma detalhada ou consolidada, todas as informações cadastrais porventura existentes em meu nome, na qualidade de responsável direto e/ou coobrigado junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR;
9. Autorizo expressamente a Barracred a fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, informações sobre o montante de minhas dívidas a vencer e vencidas, e o valor de obrigações por mim assumidas e de garantias por mim prestadas; e,
10. Autorizo expressamente a Barracred na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação minha ou atraso de pagamento, a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual.
11. Poderá este Termo ser aditado, retificado e ratificado, datado, passando esse novo documento a integrar este Contrato de Abertura de Relacionamento para todos os fins, sendo que sua validade e eficácia não dependem de registro.

Barra Bonita, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**COOPERADO:**  
**CPF:**

---

**CECMF DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN**

CECMF DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN

Sede Administrativa

Rua Antônio Franco Pompeu, 261, Vila Operária - Barra Bonita (SP) - CEP: 17.340-000

Fone: 0800 771 0020

CNPJ: 01.439.107/0001-01 IE: Isenta